



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº40/2025, de 01/08/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 427.817,36 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 427.817,36 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 158.908,68
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 158.908,68
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 268.908,68
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 268.908,68

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 268.908,68 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 701)
- b) R\$ 158.908,68 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 158.908,68
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 158.908,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.